



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2022.

"Institui na Câmara de vereadores de Irará a "Comenda do Mérito Legislativo" para homenagear políticos que prestaram serviços de relevante interesse público ou desempenharam função pública a bem do interesse do município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes dos arts. 17 e 20 do Regimento Interno, faz saber que aprova e o seu Presidente, Genivaldo Batista da Silva, promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Irará a "Comenda do Mérito Legislativo" para homenagear políticos/pessoas físicas que prestaram serviços de relevante interesse público ou desempenharam função pública a bem do interesse do município.

Parágrafo Único - Os homenageados receberão a placa condecorativa, constando o título "Comenda do Mérito Legislativo".

Art. 2º - Concede a "Comenda do Mérito Legislativo" ao Senador da República ÂNGELO MÁRIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS.

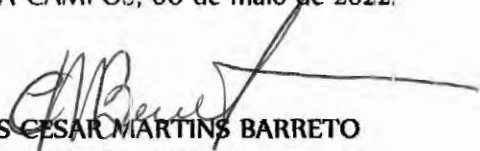
Art. 3º - A Comenda do Mérito Legislativo poderá ser entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes para o exercício de 2022.

Art. 5º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PLENÁRIO DR. ARISTEU NOGUEIRA CAMPOS, 06 de maio de 2022.


CARLOS CESAR MARTINS BARRETO
VEREADOR -- AUTOR



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

JUSTIFICATIVA

O Senador da República Ângelo Mário Coronel de Azevedo Martins, nasceu no dia 03 de maio de 1958, no Município de Coração de Maria - Bahia, filho de Orlando Alves Martins e Dona Myrian de Azevedo Martins.

O homenageado é casado com a Sra Eleusa Coronel e, pai de dois filhos, quais sejam: Ângelo Mário Filho e Diego Henrique.

Cursou o Primário na Escola D. Pedro II, em Coração de Maria, no Colégio 2 de Julho, Salvador-BA, e o Secundário no Colégio Santo Antônio, Feira de Santana-BA, 1974.

Obteve o curso de Instrumentista na Escola Técnica Federal da Bahia, ETFBA e na União de Cursos da Bahia, UCBA, Salvador, 1978.

Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, 1987.

Especializou-se em Tecnologia em Concreto e Matemática Financeira, Clube de Engenharia, 1987. Atividade Profissional é Engenheiro Civil e Empresário.

Ângelo Coronel foi prefeito de sua cidade natal, Coração de Maria (BA). Deputado estadual por 5 mandatos, presidiu a Assembleia Legislativa da Bahia no biênio 2017/2018.

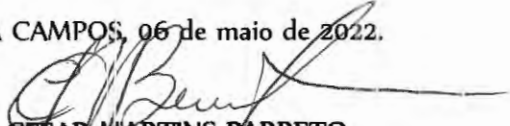
Está em seu primeiro mandato no Senado Federal. É presidente da CPMI das fake news e da Comissão de Reforma do Código Comercial.

No Senado está a frente das discussões em temas de grande interesse nacional, como o PL das fake news, o Marco Legal do Reemprededorismo, o combate à prática de aumento abusivo de preços durante a pandemia e a Reforma do Imposto de Renda.

A despeito de manter postura independente e crítica ao Governo Federal, tem conseguido alavancar a destinação de verbas orçamentárias às prefeituras bahianas, evidenciando uma de suas maiores virtudes políticas: o municipalismo.

Por toda sua história de sucesso é que pedimos o apoio dos nobres pares para que esse homenagem seja aprovada por **UNANIMIDADE**.

PLENÁRIO DR. ARISTEU NOGUEIRA CAMPOS, 06 de maio de 2022.


CARLOS CESAR MARTINS BARRETO
VEREADOR - AUTOR

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE
IRARÁ-BA
Protocolo Nº 198
27/09/2021
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº496 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a criar a semana esportiva que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Irará - BA e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa **APROVA**:

Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo deste Município, a instituir a Semana Esportiva, que poderá ser realizada anualmente pela Prefeitura Municipal de Irará, como forma de incentivo a atividade esportiva.

Paragrafo Único - A Semana Esportiva poderá ser realizada no mês de maio, período coincidente e comemorativo do aniversário da cidade.

Art. 2º- A Semana Esportiva poderá, a critério da Administração Pública, ser organizada pela Secretaria de Cultura e Esportes, juntamente com escolas públicas do município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei na medida do possível, a contar da data de sua publicação, em especial no que concerne as modalidades esportivas.

Art. 4º - as despesas decorrentes da aplicação desta lei serão através de dotações orçamentárias próprias constante do orçamento municipal, suplementadas caso necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 22 de setembro de 2021.


CARLOS CESAR MARTINS BARRETO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente, cabe destacar que a escolha da Semana Esportiva no município de Irará, preferencialmente no mês de maio, se deu em razão das comemorações do aniversário do município.

A presente proposta de instituir a Semana Esportiva no município de Irará, objetiva em primeiro momento incentivar a prática das mais variadas modalidades esportivas e promover uma grande interação com a comunidade.

Além disso, estudos já comprovados demonstram a importância da prática esportiva nas vidas das pessoas. Com os exercícios são possíveis reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo humano.

De acordo com especialistas em medicina esportiva, nos primeiros anos de vida já existe a necessidade de praticar algum esporte.

Na adolescência, os benefícios da prática de atividade físicas vão além da manutenção do corpo saudável, pois a dedicação e prática de esporte e hábitos saudáveis, são formas de prevenção e combate ao uso de drogas.

Nesse sentido, o médico Rogério Morihissa, diz. "A prática esportiva, sendo um dos muitos hábitos saudáveis que o ser humano pode adotar, funcionará como um fator de proteção contra o uso de álcool e outras drogas."

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres Edis e aprovação da presente proposição.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 22 de setembro de 2021.

CARLOS CÉSAR MARTINS BARRETO

Vereador - Autor